





Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.540 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação eleitoral, resolve exonerar o DR. GUSTAVO ZARIF FRAYHA do cargo, em comissão, de **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 4.015, de 1º de janeiro de 1989.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE JUNHO DE 1992 .


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


ROSILENE MANTOVANI SCHWETHER
Secret. Munic. Governo
em exercício

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX